



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA**

PORTARIA Nº 2.746, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013653/2016-31,

**RESOLVE:**

**REINSTAURAR** sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.011332/2016-01, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara  
**Reitor**